



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 336/24, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando os Boletins de Inspeção Médica-BIM emitidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim / RJ – BOM PREVI, e

Considerando o artigo 24 da L.C. nº 01, de 19/06/1991 – Estatuto do Servidor Municipal.

RESOLVE:

PRORROGAR as readaptações dos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, para exercerem as funções que se seguem, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	CARGO DE READAPTAÇÃO	PERÍODO
MARIA AUGUSTA C. GOMES	MERENDEIRA	10/2556 -SME	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/08/2024 A 18/11/2024
THEREZA MARTHA GRIPP	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/1152-SME	PROFESSOR EXTRACLASSE	19/08/2024 A 17/11/2024
MARIA VALÉRIA DE F. LANNES	PROFESSOR	10/0281- SME	PROFESSOR EXTRACLASSE	20/08/2024 A 18/11/2024
JOSÉ VAGNO DA SILVA	MOTORISTA	10/6426- SME	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/09/2024 A 01/12/2024
ADÉLIA MARIA DE AZEVEDO GOMES	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	10/6547-SMS	AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DO TESTE DO PEZINHO E REDE DE FRIO, NO CENTRO DE SAÚDE DRº DJALMA NEVES	08/09/2024 A 07/12/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 17 DE SETEMBRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

